

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI N.º 1517 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** - Dispõe sobre o pagamento de contratos de apresentações artísticas pelos entes municipais da administração pública direta e indireta. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Os entes municipais da administração pública direta e indireta, efetuarão o pagamento de contratos de apresentações artísticas em um prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data da apresentação realizada. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal

**LEI N.º 1518 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** - Dispõe sobre a responsabilidade da sinalização de segurança para pedestres na entrada e saída de estacionamento, tais como Faixas para Pedestres, Sinalizadores de Alerta e Placas de Sinalização e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam as empresas públicas e privadas, que prestam serviços de guarda de veículos de forma gratuita ou remunerados, nos estacionamentos públicos e privados, na forma específica no parágrafo único, responsáveis por prover segurança aos pedestres que transitam defronte a entrada e saída de veículos do estacionamento, através da instalação de sinalizadores e orientação do fluxo de veículos pelos guardas das guaritas aos motoristas, alertando-os que a preferência de circulação é dos pedestres e ciclistas. Parágrafo Único. Para o fim de que trata este artigo, consideram-se os equipamentos que auxiliam na prevenção dos riscos de acidentes aos transeuntes que circulam nas calçadas das vias públicas e que, por suas especificidades, necessitam de garantias de segurança. I – Pintura de Faixas de Segurança para Pedestres na via de entrada e saída, de acordo com o art. 85 da Lei 9.503, de setembro de 1997; II – Instalação de Sinalizadores Luminosos na entrada e saída do estacionamento para alerta aos pedestres e aos motoristas dos veículos para os riscos de acidentes em função do fluxo de pessoas pelo local; III – Instalação de placas de Sinalização, junto ao passeio próximo a entrada e saída do estacionamento, alertando ao motorista do veículo que a preferência de circulação é do pedestre, através da seguinte inscrição: “ATENÇÃO MOTORISTA A PREFERÊNCIA DE CIRCULAÇÃO É DO PEDESTRE”. Art. 2º. Os estabelecimentos que prestam serviços descritos no artigo 1º, bem como os estabelecimentos comerciais tais como Grandes Lojas de Departamento, Shopping Centers, Hospitais, Estádios de Competições Esportivas e Super/Hiper Mercados, ficam obrigados a instalar os equipamentos para segurança dos pedestres, para os fins determinados na presente Lei. Art. 3º. Os equipamentos sinalizadores, placas de sinalização e pintura de faixas, na forma do artigo anterior serão custeados pelos responsáveis pela operação do estabelecimento e, também terão a responsabilidade pela manutenção adequada para o perfeito funcionamento permanente, de forma a zelar pela integridade física dos transeuntes, obedecidas as formas de tráfego que regulamentam a mobilidade urbana pertinente, bem como as recomendações definidas pelos Conselhos de Trânsito, a que lhes sejam repassadas conforme determinação contida nesta Lei. Art. 4º. Os funcionários controladores do fluxo de entrada e saída dos veículos deverão ser devidamente capacitados pelos estabelecimentos, através de treinamento adequado por Agentes de Trânsito, para orientar os motoristas a respeitar aos pedestres e fiscalizar o bom funcionamento dos equipamentos de segurança específicos e determinadas por esta Lei. Parágrafo Único. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da informação de que trata este artigo, os responsáveis nos termos desta Lei providenciarão a

instalação dos equipamentos para a proteção dos transeuntes aplicável a cada caso. Art. 5º. A desobediência ou a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I – advertência por escrito, notificando-se o infrator para sanar a irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de multa; II – não sanada a irregularidade, será aplicada multa no valor de 500 (UFIRCE) e o alvará de funcionamento ficará suspenso até que a irregularidade seja sanada; III – em caso de estabelecimentos novos, o alvará de funcionamento não será expedido na falta de qualquer dos equipamentos e obrigações disposto nesta Lei. Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1519 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** - Denomina oficialmente de Rua Francisco Assunção Monte a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Assunção Monte, a artéria S.D.O. 01 que inicia-se na margem direita da Avenida Cleto Ferreira da Ponte, ao NORTE do imóvel pertencente a Spartex, por onde segue no sentido de OESTE para LESTE até o imóvel do Dr. Resende nas margens do Açude Cachoeiro, medindo 575,00m (quinhentos e setenta e cinco metros) de extensão, chegando ao seu fim, ambas localizadas no bairro Pedro Mendes Carneiro neste município. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1520 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** - Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Asa Branca, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Asa Branca, criada em 16 de Julho de 2010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.350.206/0001-20, sediada no Município de Sobral, entidade sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça e composta por moradores da comunidade. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1521 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** - Institui o Dia do Mototaxista no Município de Sobral e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Sobral, O DIA DO MOTOTAXISTA, que deverá ser comemorado anualmente, no dia 03 do mês de setembro, passando assim, a ser integrante do Calendário Oficial de eventos municipais. Parágrafo Único. Define-se como "Mototáxi" o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor de espécie motocicleta, nos termos da art. 96, II, a, "4", do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009 que regulamenta a profissão de Mototaxista. Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a inclusão do "Dia Municipal do Mototaxista" no Calendário das Festividades do Município. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral  
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas  
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa  
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima  
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes  
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa  
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto  
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire  
Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes  
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro  
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANÍSTICO “MORADAS” ( Origem: SEURB )** - Após análise minuciosa do processo de loteamento em referência, de acordo com o Parecer Técnico acostado pela Secretaria de Urbanismo – SEURB e com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município – PGM opinando pela homologação do LOTEAMENTO MORADAS, de propriedade da empresa CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA (CNPJ: 04.487.622/0001-47), objeto do Processo N.º 13.04.12.01/03, HOMOLOGO o referido loteamento, podendo, assim, provocar os efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a qual “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”, bem como no que dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 066, de 01 de fevereiro de 2000, a qual “Institui a Lei do parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Sobral e dá outras providências”, ficando ressalvado à administração municipal o direito de suspender, cassar e revogar o presente Termo de Homologação em toda sua plenitude, a qualquer momento, desde que comprometidas, a qualquer título, as disposições urbanísticas, ambientais, jurídicas, definidas em lei ou regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. Remeta-se, ainda, cópia deste Termo à Secretaria de Urbanismo – SEURB e à Procuradoria-Geral do Município – PGM, para providências administrativas cabíveis, notadamente para dar ciência à parte interessada. Publique-se e Cumpra-se. Sobral /CE., 04 de novembro de 2015, JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 03/2015 - CGM A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 1.º do Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015, publicado no Imprensa Oficial do Município de 27/10/2015, RESOLVE: Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, vinculada a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas e as consequentes responsabilidades por atos praticados por servidor da Administração Municipal no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido. Parágrafo Único - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD compete desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. Art. 2.º - À

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD é assegurada autonomia para o desenvolvimento de suas funções, competindo-lhes, sem prejuízo de outras atribuições previstas em Lei: I – instruir as respectivas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, conduzir os procedimentos apuratórios, além de proferir e divulgar as decisões conclusivas; II – elaborar e expedir editais, notificações, atas, relatórios conclusivos e demais documentos relativos aos seus atos; III – proceder às revisões e avaliações dos próprios atos praticados, promovendo as diligências, quando necessário; IV – solicitar aos órgãos e unidades da Administração Municipal, sempre que necessário, documentos e pareceres que subsidiem as finalidades da Comissão; V – receber, informar e encaminhar recursos aos órgãos competentes. Art. 3.º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD será composta pelos servidores estáveis pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Regina Celi Magalhães Paula – Matrícula nº 6.448 (presidente), Maria de Máxima Mendes Alves – Matrícula nº 3.633 (membro) e José Aloisio Dias – Matrícula nº 6.504 (membro). Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Imprensa Oficial do Município – IOM, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 10 de novembro de 2015. Fátima Lúcia Martins Dantas - CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 14.082/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA EURISMAR SILVA RIBEIRO - Matrícula Nº 0643, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 2, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS -1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por sua Secretária da

Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, representando pelo Sr. MARCOS WAVZENKIEVICZ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2014. VALOR: R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 21 de Outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representando pelo Sr. LAURA ANDREA FARIAS PAIVA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2014. VALOR: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 19 de Outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MIGUEL FROTA VINÃS(SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), representando pelo Sr. MIGUEL FROTA VINÃS. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2014. VALOR: R\$ 6.298,60 (Seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 21 de Outubro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0232014-1** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para o Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2014. DATA: 06 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0232014-2** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para o Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2014. DATA: 04 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0232014-3** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para o Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2014. DATA: 06 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA representada pelo Sra. EDNA PEIXOTO ITABORAHY. OBJETO: Aquisição do medicamento VANDETANIBE(CAPRELSA) 300mg, destinado ao paciente Raul Coelho Neto, portador de Carcinoma medular de Tireóide (CID 73), Estágio Clínico IV, em caráter de urgência.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 137/2015. VALOR: R\$ 98.236,32 (Noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA: 03 de Novembro de 2015.

### ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 61 /2015 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A** Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, com base na portaria 107/2015 da Secretaria da Saúde, torna público para os interessados o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, RESOLVENDO: Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo o número de inscrição, o nome do candidato, categoria, código e a classificação, dos candidatos aprovados como classificados, conforme relação abaixo:

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
009	Thais Costa Ehrich	AB Médico APS	001	Classificado
023	Vicente Alves Giffoni	AB Médico APS	001	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
008	Pedro Gomes Cavalcante Neto	Médico	002	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
018	José Walter de Araújo Neto	AS Médico Anestesiologista	003	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
010	Giovana Grécia Anselmo Viana	AS Preceptor de Educação	004	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
019	Heluana Cavalcante Rodrigues	AS Tutor Residência	005	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
016	Maria Albanita Mont'Alverne de Andrade	AS Odontólogo Cirurgião	006	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
017	Carmelina de Sousa Alves Sobreira	AS Odontólogo Endodontista	007	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
013	Kátia Linhares Lima Costa	AS Odontólogo Periodontista	008	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
015	Aderbal Bezerra Martins	AS Médico Samu	009	Classificado
003	George Augusto Coelho de Oliveira	AS Médico Samu	009	Classificado
006	Vicente Mourão Carlos Filho	AS Médico Samu	009	Classificado

Nº INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
004	José Hermogenes Lopes	AS Médico Unidade Mista	010	Classificado
002	Italo Epaminondas de Queiroz Rêgo	AS Médico Unidade Mista	010	Classificado
005	Auricélio Magalhães Ponte	AS Médico Unidade Mista	010	Classificado

Sobral, 10 de novembro de 2015  
Francisco Jose Leal de Vasconcelos  
Presidente da Comissão de Seleção

### SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 06/2015** – A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso XII, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO número máximo total de veículos motocicletas que operacionalizarão o serviço de MOTATÁXI conforme Lei nº140 de 28 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a Portaria 03/2015 que autoriza o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Serviço de Mototáxi do Município de Sobral, RESOLVE: Art. 1º Criar 05 (cinco) vagas para prestação de serviço de Mototáxi. Art. 2º Reabrir os prazos para interposição de recursos, referente ao resultado preliminar para o preenchimento de vagas dos serviços de mototáxi, conforme Portaria 03/2015- SECONV, no dia 11 de novembro de 2015, no horário de 08h às 14h, que será protocolada no primeiro andar da Prefeitura Municipal de Sobral. Art. 3º Não serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de novembro de 2015. Jorge Vasconcelos Trindade - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

### SECRETARIA DE URBANISMO

**EXTRATO DE ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE DISPENSA Nº 130/2015 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADO:** MARIA FATIMA RIBEIRO VASCONCELOS. **OBJETO:** Locação de imóvel na Rua São Judas Tadeu, nº 89, Sumaré, Sobral – CE, destinado sua utilização para abrigar a família da Sra Luciana da Silva Barbosa, que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 1.280 (mil duzentos e oitenta) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município, publicados no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 691, folha nº 06 de 13 de outubro de 2015. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130. Onde se lê: “MARIA FATIMA RIBEIRO VASCONCELOS”. Leia-se: “MARIA FATIMA RIBEIRO CAVALCANTE”.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015 – (BB 607437) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 23/11/2015, às 10:00 h (horário de Brasília) **OBJETO:** Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/11/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 14/12/2015 às 9h. **OBJETO:** Licitação do Tipo Técnica e Preço para Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos elétrico e eletromecânico de rede de distribuição subterrânea compreendendo o fornecimento de serviços e recursos técnicos que contemplarão vários logradouros no município de sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09/11/2015. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES . **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para atender aos usuários dos projetos e programas atendidos pelas unidades vinculadas à esta Secretaria (LOTE 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 108/2015. **VALOR:** R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 26 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de

Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para atender aos usuários dos projetos e programas atendidos pelas unidades vinculadas à esta Secretaria (LOTES 01, 03 e 04). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 108/2015. **VALOR:** R\$ 62.477,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 26 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** GM DE ALBUQUERQUE-ME representado pela Sra. GERDANE MARQUES DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para atender aos usuários dos projetos e programas atendidos pelas unidades vinculadas à esta Secretaria (LOTE 02). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 108/2015. **VALOR:** R\$ 39.790,90 (Trinta e nove mil setecentos e noventa reais e noventa centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 26 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME representado pelo Sr. LUCAS TEIXEIRA BESSA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTES 09 e 16). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 074/2015. **VALOR:** R\$ 13.159,41 (Treze mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 15 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** F. V. NEGREIRO-ME representado pelo Sr. FRANCISCO VIDAL NEGREIRO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTES 05 e 06). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 074/2015. **VALOR:** R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 15 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA representado pelo Sr. JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de

material permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTE 15). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2015. VALOR: R\$ 27.999,00 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 15 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTES 04, 08, 12 e 17). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2015. VALOR: R\$ 71.387,80 (Setenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 15 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** ELAINE SILVA MARINHO-ME representado pela Sra. ELAINE SILVA MARINHO-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2015. VALOR: R\$ 16.914,00 (Dezesseis mil novecentos e quatorze reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 15 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME representado pela Sra. FILÚVIO NOCRATO FILHO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza (LOTES 07 e 10). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2015. VALOR: R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015 contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 15 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A. representado pelo Sr. LAENIO PEREIRA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro para Veículo, mediante emissão de Apólice, objetivando assegurar: 01 (um) veículo destinado a atender as necessidades de transporte de servidores e pequenas cargas do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2015. VALOR: R\$ 1.198,89 (Hum mil cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). **GESTOR/**

**FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Willams de Brito Mesquita. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano **DATA:** 04 de setembro de 2015.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE., conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES:

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	24.800,00
2	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	59.900,00
3	DIMAPOL-DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	58.320,00
4	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	34.700,00
5	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	23.000,00
6	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	37.080,00
7	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	37.230,00
8	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	46.602,00
9	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	33.540,00
10	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	36.400,00
11	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	139.000,00
12	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	38.000,00
13	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	34.800,00
14	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	13.500,00
15	DIMAPOL-DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	17.800,00

adjudicado em 15/10/2015 e homologado em 06/11/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de novembro de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**LEI Nº 1522 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015** - Dispõe sobre retirada da ENTREVISTA dos editais para seleção e concurso público no município e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica retirada a ENTREVISTA dos editais para seleção e concurso público no município e dá outras providências. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de novembro de 2015. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 27100001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a São Luís com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 75º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAL, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/10/2015 a 01/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 27100002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a São Luís com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 757º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR ALYSON DE OLIVEIRA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/10/2015 a 01/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 27100003** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/10/2015 a 29/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 28100001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Aracaju com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/10/2015 a 02/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 28100002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Aracaju com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0

Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/10/2015 a 02/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 28100003** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Aracaju com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR BEETHOVEN FERNANDES LOPES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/10/2015 a 02/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 28100004** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO.. RESOLVE DESIGNAR JULIANNA SABOIA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/10/2015 a 31/10/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 28100005** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Aracaju com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO XVI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR MANOLO CORREA CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/10/2015 a 02/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Outubro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 03110001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: para estar visitando o DNOCS, à Secretária do Desenvolvimento Agrário e à Secretária da Saúde, em que buscará informações sobre a possibilidade legal de doação da área da localidade de Cachoeira, nesta cidade, pela União ao Município, a conclusão do Projeto São José, da localidade de Pedra Branca, em

Sobral-Ce., bem como a data prevista para a próxima licitação e o motivo do cancelamento, há mais de 1 (um) mês de todas as cirurgias eletivas no Hospital Santa Casa de Sobral. RESOLVE DESIGNAR GERARDO JOVANI ROMÃO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 05/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 03110002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: para estaracompanhando o Vereador Gerardo Jovani Romão para uma visitando o DNOCS, á Secretária do Desenvolvimento Agrário e á Secretária da Saúde, em que buscará informações sobre a possibilidade legal de doação da área da localidade de Cachoeira, nesta cidade, pela União ao Município, a conclusão do Projeto São José, da localidade de Pedra Branca, em Sobral-Ce, bem como a data prevista para a próxima licitação e o motivo do cancelamento, há mais de 1 (um) mês de todas as cirurgias eletivas no hospital Santa Casa de Sobral. RESOLVE DESIGNAR IDENALDO OLIVEIRA DE LIRA JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 05/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA-Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 03110003** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 06/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 03110004** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR A VEREADORA FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR A FIM DE ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE IVANILDO CAMILO DE ASSIS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para

viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 06/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 04110001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE ESTAR COM O 1ª VICE-PRESIDÊNCIA JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ -UVC.. RESOLVE DESIGNAR PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 05/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 04110002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE RIBAMAR COSTA FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/11/2015 a 05/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº - 05110001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ENTREGANDO MRELATÓRIO RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/11/2015 a 05/11/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 5 de Novembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

#### FRANCISCO DORISVA OLIVEIRA LIRA-ME

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO – EMPRESA:** FRANCISCO DORISVA OLIVEIRA LIRA – ME – CNPJ: 15.279.063/0001-04 – Torna público que requereu a Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA a licença de Operação-Regularização, referente à atividade de Restaurante e similares. Situado à Av. Cel. Diogo Gomes, nº 552, Bairro Coração de Jesus no Município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

# Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

## Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

## Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

## Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060  
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)